



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - CASTPREV

PORTARIA N.º 060/2018.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da **Sra. Edna Geralda Batista**, servidora efetiva deste município.”

A Secretária Municipal de Administração do município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. Edna Geralda Batista**, conforme certidão de tempo de contribuição do Mato Grosso Previdência – MTPREV nº 023270/2016, perfazendo um total de **08 (oito) meses e 03 (três) dias**.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 31 de outubro de 2018**, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

Castanheira/MT, 13 de novembro de 2018.

SONIA APARECIDA PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Homologo:

MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI
Prefeita Municipal